



PDTIC

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2017 - 2019

Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão



GOVERNO DE
BRASÍLIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Governador do Distrito Federal

Rodrigo Rollemberg

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Leany Barreiro de Sousa Lemos

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC

Fernando Soares de Oliveira Neto

Equipe de Elaboração

Jeyssel de Paula Martins – Coordenador da COPLAG/SUTIC

Leandro Dogakiuchi Silva – Coordenador da CEPTIC/SUTIC

Jefferson Moura Paravidine – Coordenador da COSIS/SUTIC

Fábio Galvão Ferreira Tabosa – Coordenador da COCED/SUTIC

Glaysen de Oliveira Lins – Coordenador da COSER/SUTIC

Felipe Azevedo Gois – Gerente da COPLAG/SUTIC

Robson Mendonça de Melo – Gerente da COSER/SUTIC

Éder Gomes de Oliveira da Silva – Assessor Especial COPLAG/SUTIC

Colaboradores

Daniel Dy La Fuente Pessoa – Coordenador da CODIN/SUTIC

João Pinheiro da Silveira Neto – Assessor Especial

Aprovação

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Relação do PDTI com os demais documentos estratégicos do Governo de Brasília	4
Figura 2 – Estrutura Organizacional da SEPLAG	8
Figura 3 – Estrutura organizacional da SUTIC.....	10
Figura 4 – Documentos que subsidiam o Referencial Estratégico.....	15
Figura 5 – Mapa Estratégico da SEPLAG	17
Figura 6 – Satisfação dos usuários com os serviços avaliados.....	22
Figura 7 – Mapa Estratégico do Governo de Brasília.....	24
Figura 8 – Formação do inventário de necessidades	26
Figura 9 – Necessidades que demandam ações da COSIS.....	32
Figura 10 – Necessidades que demandam ações da CODIN	34
Figura 11 – Necessidades que demandam ações da COSER	36
Figura 12 – Necessidades que demandam ações da COCED	38
Figura 13 – Necessidades que demandam ações da CEPTIC	40
Figura 14 – Necessidades que demandam ações da COPLAG	41

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Mapa de realizações do PDTI anterior.....	14
Quadro 2 – Documentos de referência na elaboração do PDTIC.....	16
Quadro 3 – Análise SWOT da SUTIC/SEPLAG	19
Quadro 4 – Consolidação do Referencial Estratégico	25
Quadro 5 – Força de trabalho COSIS	33
Quadro 6 – Força de trabalho CODIN	35
Quadro 7 – Força de trabalho COSER	37
Quadro 8 – Força de trabalho COCED	39
Quadro 9 – Força de trabalho CEPTIC	40
Quadro 10 – Força de trabalho COPLAG	42



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. INTRODUÇÃO	4
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
3. ANÁLISE DO PDTI ANTERIOR	12
4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO	15
5. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	26
6. NECESSIDADES X FORÇA DE TRABALHO	32
7. PLANO DE METAS E AÇÕES.....	43
8. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO.....	47
9. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI.....	49
10. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC.....	50



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG. Este artefato visa a promover o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação aos atuais objetivos estratégicos institucionais da SEPLAG.

Este PDTIC guarda observância com a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal – EGTI, aprovada pelo Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, que, em seu art.2º estabelece que:

“...compete aos Comitês de Governança de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal a designação da equipe de elaboração, a aprovação, o monitoramento e a publicação de seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação – PDTI”. (DISTRITO FEDERAL, 2016)”, (Grifo nosso), além de fixar outras importantes diretrizes.

Ainda no que tange ao regramento vigente, foi observada também a decisão de nº 6113/2014, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, que tomou por base o levantamento realizado através de Auditoria Operacional do seu Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação, e sinalizou achados referentes à Governança de TI no DF, estabelecendo determinações e recomendações a serem observadas pelas unidades administrativas, dentre as quais se inseria a elaboração dos PDTI's por parte dos órgãos distritais.

Desse modo, adotando as melhores práticas de governança de TI, este PDTIC apresenta como escopo a definição de um planejamento que permita à SEPLAG atingir com maior eficiência seus objetivos institucionais, de modo a proporcionar a otimização de recursos, a execução do previsto no seu mapa estratégico e, conseqüentemente, o aprimoramento da organização dos serviços e processos de TI.

Neste documento, estarão presentes informações de diferentes dimensões, necessárias para direcionar o atendimento das necessidades de TI identificadas nas unidades que compõem a SEPLAG.

Como premissas para a elaboração deste documento, têm-se a objetividade e a clareza para que todos, não só especialistas de TI, possam entender e fazer uso das informações nele acostadas e conseqüentemente melhorar a comunicação entre TI e as áreas de negócios.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1. INTRODUÇÃO

É papel da SEPLAG promover o planejamento e a implantação das estratégias organizacionais do órgão. Tendo isto em vista, esta Secretaria elencou como objetivos estratégicos, no seu mapa estratégico de 2016, “*instrumentalizar e organizar a estrutura de TIC da SEPLAG*” e “*melhorar a qualidade dos processos de modernização, gestão e TIC...*”, sendo o PDTI um instrumento essencial para que tais objetivos sejam alcançados.

Encontra-se em vigor no Distrito Federal a Instrução Normativa nº 04 MP/STI, de 11 de setembro de 2014, que foi recepcionada por intermédio do Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e dispõe sobre a contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal. Nos termos do art.2º, XXVII, daquele diploma legal, o PDTI pode ser definido como um “*instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período.*”

Ainda de acordo com a IN 04/2014 – STI/MP, em seu art. 4º, as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, que, por sua vez, deve guardar conformidade com a EGTI e com o plano estratégico do órgão.

Nesse sentido, o PDTI representa um importante instrumento de planejamento e gestão para a execução das ações de TI do órgão, possibilitando a aplicação de recursos de maneira justificada, **o alinhamento estratégico**, a garantia do controle, a aplicação de recursos nas áreas mais relevantes e, por fim, a racionalização do gasto público e a melhoria do serviço prestado à sociedade.

O PDTI exerce um papel tático dentro da organização, sendo obrigatório o seu alinhamento com os norteadores estratégicos de governo. A figura 1 apresenta a relação do PDTI com os demais referenciais estratégicos governamentais.

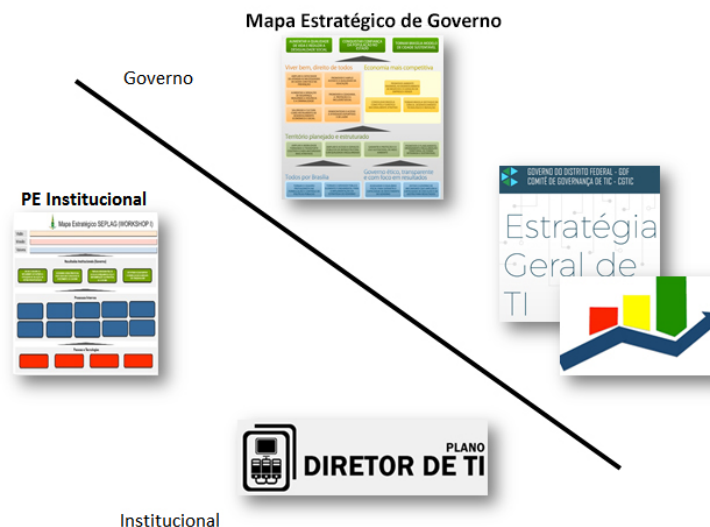


Figura 1 – Relação do PDTI com os demais documentos estratégicos do Governo de Brasília



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conforme apresentado, este plano deve garantir que todas as necessidades tecnológicas estejam alinhadas com os objetivos estratégicos institucionais definidos no Plano Estratégico Institucional (PEI). O PEI, por sua vez, deve estar em consonância com o Mapa Estratégico de Governo. Outro importante documento estruturante e norteador das áreas de TI é a EGTI, já citada anteriormente, cuja observância é imprescindível.

Este PDTIC tem como propósito, portanto, dar transparência ao planejamento e a execução das ações de TI da SEPLAG, a fim de garantir o alinhamento estratégico da TI com as áreas negociais e, conseqüentemente, potencializar as ações das áreas finalísticas envolvidas.

Da elaboração deste PDTIC, participaram gestores e servidores da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC. Para contemplar todas as necessidades das Unidades Administrativas que compõem a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, foi realizado um levantamento de demandas junto aos coordenadores e diretores, com o intuito principal de garantir que as diretrizes, as estratégias, os projetos e as ações apresentados neste Plano expressem e atendam as necessidades e as expectativas de todos aqueles que fazem uso de TI na execução das suas funções.

Este documento está organizado da seguinte maneira: O tópico 2 apresenta a Estrutura Organizacional de forma geral da SEPLAG e da SUTIC, na sequência, no tópico 3 é apresentada a análise do PDTI anterior. O tópico 4 define a criação do Referencial Estratégico para balizamento do PDTIC, o tópico 5 o inventário de necessidades, o tópico 6 apresentação da força de trabalho, no tópico 7 o planejamento sintetizado para atendimento das necessidades, o tópico 8 o plano de investimento e custeio para atendimento das necessidades, o tópico 9 o processo de revisão do PDTI, e por fim, no tópico 10 os fatores críticos de sucesso.

1.1 ABRANGÊNCIA

Inicialmente, destaca-se que foi conferida à SEPLAG a função de unidade responsável pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal – CeTIC-DF, por força do Decreto nº 30.034/2009, em seus arts.1 e 2º, § 1º, a seguir transcritos:

“Art. 1º. Todos os serviços que desempenham papel de servidor de aplicação ou de banco de dados de interesse do Governo do Distrito Federal deverão ser centralizados no ambiente cooperativo Data Center do GDF.

(...)

Art.2º. (...)

§ 1º A hospedagem se dará em ambiente próprio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal ou em outro por ela indicado”.

Tomando por base a autorização legal citada, a SEPLAG atribuiu à SUTIC a competência para gestão do CeTIC-DF e, conseqüentemente, do Datacenter Corporativo do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

DF, onde se encontram centralizados os sistemas corporativos e todos os serviços de hospedagem de aplicações e de banco de dados de interesse do Governo do Distrito Federal. Além disso, passou a exercer também a manutenção, expansão e sustentação da Rede Metropolitana de Comunicação Corporativa do GDF – Rede GDFNet, um conjunto de diversas tecnologias de comunicação que interliga todo o GDF, via fibra ótica, rádio, provedoras contratadas e também por meio de infraestrutura de redes conveniadas e parcerias com o poder público.

Não obstante todos os serviços corporativos disponibilizados ao complexo administrativo distrital pela SUTIC, é importante ressaltar que este PDTIC possui **abrangência interna**, isto é, apenas para atender a SEPLAG, não englobando todas as necessidades de TI dos demais órgãos do Distrito Federal que são atendidos pelo CeTIC-DF. Após a publicação deste Plano Diretor, serão avaliados os PDTI's daqueles órgãos, a fim de que sejam elaborados planos de ações para atendimento das demandas externas dependentes do CeTIC.

1.2 VIGÊNCIA

Concebido para vigor durante o período de 2017-2019, este PDTI tem previsão de revisão anual. Prolonga-se, como se pode observar, por um ano após o término do atual Governo, para que os investimentos e contratações de TI permaneçam amparados ainda nessa época de transição governamental.

1.3 METODOLOGIA

Na adoção da metodologia buscou-se a conformidade com a EGTI, sendo utilizado o Guia de Elaboração de PDTI do SISP¹, com algumas adaptações, a fim de tornar o documento mais objetivo e claro. Resumidamente, o processo de elaboração adotado dividiu-se nas seguintes fases:

- **Preparação:** definição do grupo de trabalho de elaboração do PDTI, com a posterior publicação da respectiva Portaria (nº295, de 23 de agosto de 2016); definição da abrangência e do período de vigência; reunião dos documentos de referência (planejamento estratégico, leis e regulamentações pertinentes), definição da estratégia de levantamento das necessidades e elaboração do Plano de Trabalho.
- **Diagnóstico:** verificação da execução das ações do PDTI anterior; análise

¹ Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP é a comunidade responsável pelo planejamento, coordenação, organização, operação, controle e a supervisão dos recursos de tecnologia da informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Essa comunidade é composta pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG e os titulares das unidades de administração de recursos de tecnologia da informação dos Ministérios e dos órgãos da Presidência da República entre outros.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

organizacional da TI da SEPLAG e identificação das necessidades de TI a serem atendidas, mediante consulta a cada unidade administrativa do órgão, sendo consolidado inventário com a respectiva priorização definida pela Secretária de Estado e força de trabalho da SUTIC. Nesta fase, foram entrevistadas todas as coordenações de cada Subsecretaria, a fim de levantar suas demandas de informação e computação pessoal.

- **Planejamento:** indicação da força de trabalho, elaboração de planos de diferentes dimensões para o atendimento das necessidades de TI verificadas na fase do diagnóstico, de acordo com a capacidade técnica e financeira da SEPLAG.

As necessidades foram levantadas nas seguintes unidades:

- Gabinete – GAB;
- Escola de Governo – EGOV;
- Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa;
- Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento;
- Secretaria Adjunta de Gestão da Estratégia;
- Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Subsecretaria de Administração Geral;
- Subsecretaria de Gestão de Pessoas;
- Subsecretaria de Compras Governamentais;
- Subsecretaria de Programas, Projetos e Processos Estratégicos;
- Subsecretaria de Captação de Recursos;
- Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Subsecretaria de Orçamento Público;
- Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos;
- Subsecretaria de Planejamento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional de um órgão revela toda sua estrutura hierárquica, seus níveis decisórios, bem como a proximidade de determinadas áreas à alta administração, fator preponderante para o sucesso das suas ações e projetos, segundo as boas práticas. A seguir são descritas as estruturas da SEPLAG de forma macro e da SUTIC até o nível de diretoria.

2.1 DA SEPLAG

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, unidade de direção superior, atua, conforme art. 2º do Decreto 36.826/15:

“Atua nas áreas de planejamento, gestão e modernização administrativa; elaboração orçamentária; gestão estratégica governamental e gestão por resultados; gestão e monitoramento de programas e projetos estratégicos de Governo; captação de recursos, bem como planejamento e estruturação das operações de crédito; relacionamento com organismos internacionais; gestão de pessoas; formação e capacitação do servidor público distrital; saúde e previdência do servidor público distrital; compras e logística no Distrito Federal; patrimônio do Distrito Federal; tecnologia da informação e comunicação do Distrito Federal; avaliação de políticas públicas”.

Por meio do organograma abaixo, representado pela figura 2, demonstra-se a atual organização da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, somente até o nível de subsecretarias:

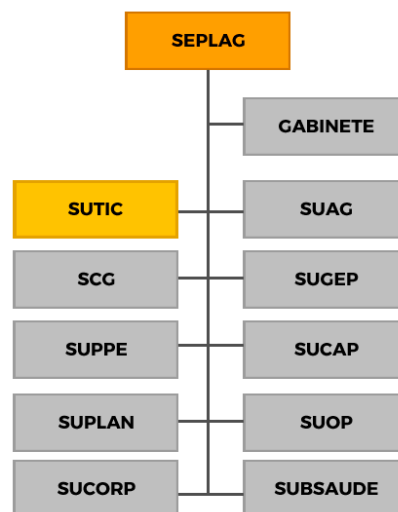


Figura 2 – Estrutura Organizacional da SEPLAG.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Atualmente, a SEPLAG possui 251 unidades administrativas, distribuídas em Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Assessorias, Gabinete, Gerências e Núcleos.

2.2 DA SUTIC

Conforme se observa no tópico anterior, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC compõe a estrutura administrativa da SEPLAG, e como já foi citado anteriormente, exerce o papel de unidade gestora do CeTIC-DF. Além desta função, o Regimento Interno da SEPLAG atribui as seguintes competências:

- formular, desenvolver e difundir diretrizes, políticas, programas, projetos e ações de tecnologia da informação e comunicação corporativa para os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, em consonância com o Plano Estratégico do Governo do Distrito Federal;
- propor, desenvolver e implantar soluções e serviços que modernizem a gestão da informação e facilitem a integração dos sistemas de informação estruturantes sob gestão da SEPLAG;
- estabelecer parcerias para promover a gestão do conhecimento e a cooperação relacionada à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC de forma articulada com órgãos, entidades, poderes e entes federativos;
- desenvolver, monitorar e avaliar projetos voltados à melhoria e à funcionalidade dos sistemas corporativos estruturantes do GDF hospedados no CeTIC;
- implementar e gerir programas que envolvam planejamento corporativo de TIC, oriundos de acordos, contratos e convênios firmados com o Governo do Distrito Federal, relacionados à sua área de competência;
- desenvolver programas de cooperação técnica com entidades de pesquisa e ensino, de forma a buscar a excelência de suas competências, melhoria contínua dos serviços prestados e a evolução tecnológica do Estado; e
- apoiar o desenvolvimento de projetos de TIC corporativa voltados às melhores práticas de gestão de tecnologia da informação, inovação institucional, racionalização dos processos de trabalho e automatização de serviços públicos.

A SUTIC possui, atualmente, a seguinte estrutura, de acordo com a figura 3, em nível de coordenações e diretorias:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

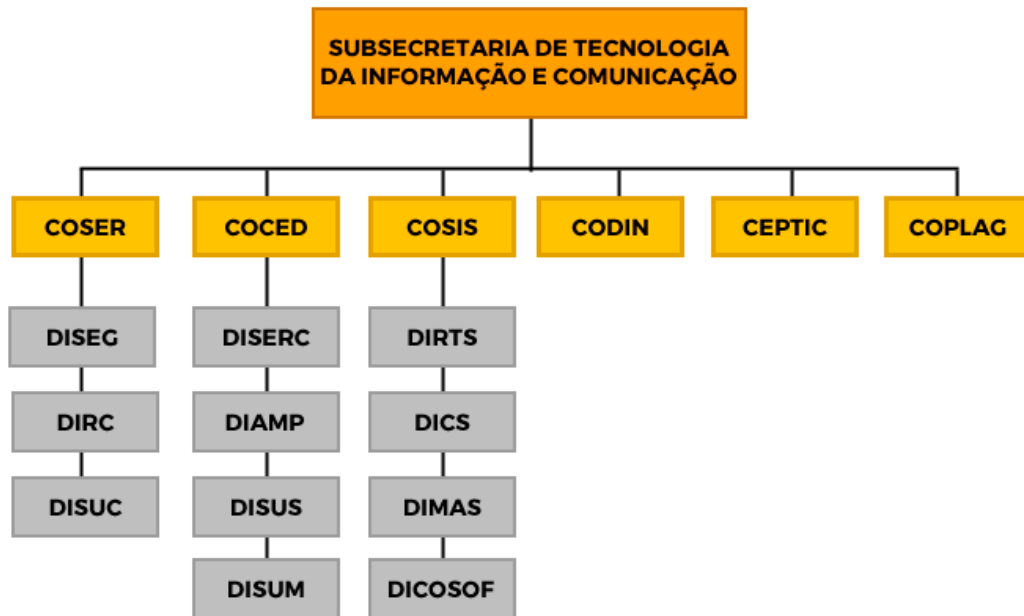


Figura 3 – Estrutura organizacional da SUTIC

As atividades específicas de cada uma das coordenações acima elencadas podem ser sintetizadas da seguinte maneira:

- a) **COSER** (Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa): responsável pelo gerenciamento físico e lógico da rede corporativa de dados e segurança tecnológica, pela execução dos projetos de rede e segurança da informação relacionadas à Rede GDFNet, pela implementação de soluções que possibilitem o acesso aos sistemas corporativos sustentados no CeTIC, a interconexão entre os órgãos do GDF e o acesso à internet com segurança, pela gestão da segurança da rede corporativa GDFNet e dos ativos de rede e segurança, dentre outras;
- b) **COCED** (Coordenação Técnica do Centro de Dados): responsável pelo gerenciamento físico e lógico da infraestrutura do Centro de Dados do GDF, pela gestão dos serviços de infraestrutura do CeTIC, pela implantação de soluções de TIC que possibilitem o acesso com qualidade aos sistemas e serviços corporativos sustentados pelo Centro de Dados, pelo planejamento das contratações referentes às demandas do Centro de Dados oriundas dos órgãos dependentes do CeTIC, dentre outras;
- c) **COSIS** (Coordenação Técnica de Sistemas): responsável pela implementação de práticas de engenharia de software, pela supervisão do ciclo de vida dos sistemas desenvolvidos e mantidos pela SEPLAG, pela elaboração e execução dos planos, programas, projetos e contratações de serviços de desenvolvimento software da SEPLAG, pelo suprimento da Secretaria com sistemas estruturantes inerentes às suas atribuições, dentre outras;
- d) **CODIN** (Coordenação Técnica de Dados e Informação): responsável pela



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

elaboração das políticas de utilização dos bancos de dados corporativos, pela coordenação da evolução dos Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados, pela implantação das políticas de administração dos dados e informações, de alta disponibilidade e segurança de dados e de compartilhamento de bases de dados;

- e) **CEPTIC** (Coordenação Técnica do Escritório de Projetos de TIC): responsável pela implantação de metodologia de gerenciamento de projetos na SUTIC, e de ferramentas que auxiliem no gerenciamento desses projetos, pelo monitoramento dos projetos em andamento, pela implantação da metodologia de gestão do conhecimento, pelo estabelecimento e customização de ferramentas que auxiliem a gestão do conhecimento na SUTIC, dentre outras;
- f) **COPLAG** (Coordenação de Planejamento e Governança Corporativa de TIC): responsável pela implantação de mecanismos de Governança de TIC no âmbito da SEPLAG, pela gestão do orçamento da SUTIC, pelo acompanhamento dos instrumentos legais de planejamento e orçamento, pela administração e a gestão patrimonial da SUTIC, pelo gerenciamento e execução do Catálogo de Serviços da SUTIC, pela aplicação e monitoramento das diretrizes da EGTI e pela execução e avaliação das ações relativas ao PDTIC no âmbito da SUTIC, pela coordenação das demandas oriundas dos órgãos de controle e tribunais relacionadas à SUTIC, dentre outras.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3. ANÁLISE DO PDTI ANTERIOR

O PDTI anterior da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento foi elaborado, à época, para ter vigência no biênio 2013-2014, e apesar de não existirem revisões publicadas, este documento norteou as ações da SUTIC também entre os anos de 2015 e 2016, por conta de todas as mudanças organizacionais vividas neste período, como a incorporação da SEGAD pela SEPLAG, por exemplo.

3.1 MAPA DE REALIZAÇÕES DO PDTI ANTERIOR

Foram elencadas 49 (quarenta e nove) demandas para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Secretaria, obtendo-se a seguinte execução, conforme quadro 1 abaixo:

ID	Demanda Levantada	Atendidos Totalmente	Atendidos Parcialmente	Não Atendidos
1	Central de serviços técnicos – Service Desk		x	
2	Serviços de suporte técnico		x	
3	Licenças de softwares		x	
4	Serviços de Backup			x
5	Modernização do parque computacional			x
6	Modernização das instalações físicas e mobiliário			x
7	Modernização dos sistemas estruturantes			x
8	Manutenção dos serviços estruturantes: brigadista e vigilância armada diuturno, manutenção das instalações e equipamentos	x		
9	Aquisição de equipamentos de armazenamento e virtualização para DataCenter	x		
10	Aquisição de equipamentos de processamento de alto desempenho para DataCenter			x
11	Sistema de segurança física das instalações, com Circuito Fechado de TV e acesso biométrico			x
12	Solução de impressão	x		
13	Centro de Gestão Integrado			x
14	Seguro para o CeTIC	x		
15	Serviços de comunicação de dados		x	
16	Expansão da Rede GDFNet		x	
17	Aquisição de ativos de rede para compor a Rede GDFNet		x	
18	Ferramenta de segurança da informação		x	
19	Serviços de cabeamento lógico e elétrico			x
20	Gerenciar a manutenção de portais institucionais	x		
21	Serviços de desenvolvimento e manutenção de softwares		x	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ID	Demanda Levantada	Atendidos Totalmente	Atendidos Parcialmente	Não Atendidos
22	Manutenção de softwares e sistemas legados	x		
23	Certificação digital	x		
24	Instalação de painéis que mostrem informações sobre as licitações (“licitômetro”)	x		
25	Desenvolvimento (ou aquisição) de ferramenta de elaboração e padronização de termos de referência e projetos básicos			x
26	Licenças de Softwares de design gráfico			x
27	Licenças de Softwares de edição de imagem			x
28	Ferramenta que otimize a transparência e o controle social	x		
29	Consultoria de gestão		x	
30	Implementação de Sistema de Gestão de Projetos, Demandas e Serviços de Tecnologia da Informação		x	
31	Consultoria para elaboração de projetos técnicos de TIC			x
32	Ferramenta de aperfeiçoamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Programas Temáticos constantes no PPA			x
33	Sistema que permita Governança das Empresas Públicas Vinculadas			x
34	Implantação de sistema que otimize os processos de planejamento e orçamento público			x
35	Ferramenta de gestão do Planejamento Estratégico		x	
36	Ferramenta que permita acompanhamento de indicadores de desempenho organizacional – Business Intelligence – BI		x	
37	Aquisição/Desenvolvimento de novo sistema de tramitação e gestão de documentos e processos	x		
38	Aquisição de software para suporte às atividades de simplificação de processos, procedimentos e rotinas operacionais, acompanhamento, controle e avaliação de projetos de análise e melhoria de processos de trabalho			x
39	Implementação de Sistema de Gestão de Contratos e Convênios	x		
40	Sistema de Gestão de Contratos Corporativos, que permita acompanhar a prestação dos serviços terceirizados		x	
41	Ferramenta para gestão da política de convênios e contratos de repasse, mediante transferências de recursos da União	x		
42	Ferramenta para gestão de frota – DIGEF/SULOG			x



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ID	Demanda Levantada	Atendidos Totalmente	Atendidos Parcialmente	Não Atendidos
43	Sistema de Controle e Acompanhamento dos imóveis operacionais e funcionais do GDF			x
44	Manutenção do sistema SIGMA.Net	x		
45	Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED)			x
46	Aquisição de ferramenta que evidencie o Ciclo de Despesa (incluindo as fases), com interface obrigatória entre todas as áreas pertencentes ao ciclo, interação dos Sistemas SIGGO, E-Compras, SIGMA.Net e SISGEPAT e possibilite a emissão de relatórios gerenciais, devendo ser obedecida à legislação orçamentária vigente.			x
47	Implementação de Sistema de Gerenciamento de Passagens Aéreas e Diárias		x	
48	Ferramenta de gerenciamento, formação e atividades complementares dos servidores			x
49	Solução para o sistema de licitações e compras do GDF			x
TOTAIS		13	14	22

Quadro 1 – Mapa de realizações do PDTI anterior



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

4. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

O objetivo principal do PDTI consiste em promover o alinhamento estratégico entre as ações de TI de determinado órgão ou entidade às metas, diretrizes e objetivos traçados pela alta Administração.

Nesse sentido, para que haja uma perfeita consonância entre as ações de TI e as estratégias organizacionais, faz-se necessário o levantamento de todos os instrumentos capazes de nortear e direcionar atuação da área de TI, possibilitando a definição das estratégias e do plano de ação para implantá-las, em conformidade com o planejamento institucional.

A figura 4 a seguir representa os documentos, normas e demais instrumentos que serviram de base para o referencial estratégico e que amarram as necessidades que foram levantadas com os objetivos estratégicos organizacionais.



Figura 4 – Documentos que subsidiam o Referencial Estratégico

4.1 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

No âmbito da SEPLAG, os documentos de referência reunidos para conferir suporte à elaboração deste PDTIC, além daqueles ilustrados na figura 4, podem ser identificados no quadro 2 abaixo:

ID	Documento
DR1	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2016
DR2	Lei Orçamentária Anual – LOA – 2016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ID	Documento
DR3	Acordo de Resultados 2016 – SEPLAG
DR4	Regimento Interno da SUTIC
DR5	PDTI SEPLAN 2013-2014
DR6	Decreto nº 30.034/2009
DR7	Decreto nº 36.825/2015
DR8	Decreto nº 37.354/2016
DR9	Instrução Normativa nº 04/2014 – MP/SLTI
DR10	Resolução nº 02/2014 – JGTIC
DR11	Política de Segurança da Informação do Governo do Distrito Federal - PoSIC-DF
DR12	Guia de Elaboração de PDTI do SISP
DR13	Decisão nº 0360/2012 – TCDF
DR14	Decisão nº 1138/2012 – TCDF
DR15	Decisão nº 6113/2014 – TCDF
DR16	Decisão nº 2128/2016 – TCDF
DR17	Decisão nº 4645/2016 – TCDF

Quadro 2 – Documentos de referência na elaboração do PDTIC

4.2 PLANO PLURIANUAL

O Plano Plurianual – PPA consiste num instrumento de planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, em conformidade com o Planejamento Estratégico de Governo que deu origem à formulação de Mapa Estratégico para a atuação do governo local.

4.3 MAPA ESTRATÉGICO DA SEPLAG

O Mapa Estratégico da SEPLAG é o documento onde foram sintetizados e dispostos os objetivos institucionais traçados pela Secretaria para atendimento dos objetivos e metas estratégicas do Governo de Brasília. Todas ações das unidades da SEPLAG devem observar as melhores práticas e ter como finalidade o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos pela alta administração.



Figura 5 – Mapa Estratégico da SEPLAG



4.4 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA TI

Todas as ações de TI devem ser norteadas, em última análise, por sua missão, visão e valores. A missão reflete o objetivo, conduta e o diferencial que a entidade procura passar para seus produtos e serviços. A visão é o modo como aquela organização pretende ser vista por seus funcionários e clientes. Já os valores são princípios e diretrizes morais e éticas que pautam as condutas e ações da entidade, tanto em relação ao público externo, como em relação aos seus integrantes.

MISSÃO

Viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos da SEPLAG, por meio da instrumentalização da estrutura corporativa de TI e de uma governança focada na eficiência dos serviços e na racionalidade na realização de gastos públicos.

VISÃO

Ser reconhecida como parceira estratégica das áreas finalísticas no cumprimento dos seus objetivos institucionais.

VALORES: Ética – Legalidade – Eficiência – Transparência – Colaboração- Profissionalismo – Qualidade – Comprometimento com o Serviço Público.

4.5 ANÁLISE ORGANIZACIONAL DA TI

4.5.1 ANÁLISE SWOT

Uma ferramenta de gestão negocial bastante utilizada é a Análise SWOT. O termo SWOT é uma sigla em inglês, que representa um acrônimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). Muitas empresas a utilizam para se tornarem competitivas e conseguirem explorar suas forças e oportunidades e identificar fraquezas e ameaças. A técnica é creditada a Albert Humphrey, que liderou um projeto de pesquisa na Universidade de Stanford nas décadas de 1960 e 1970, usando dados da revista Fortune sobre as 500 maiores corporações. No quadro 3, segue a análise SWOT da área de TI da SEPLAG.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Forças <ul style="list-style-type: none">• Equipe com forte experiência prática acumulada;• Posicionamento proativo da equipe para solucionar os problemas de TIC;• Parcerias estratégicas entre Secretarias e órgãos do governo federal;• Maior reconhecimento da importância da TIC pela alta administração;• Bom ambiente de trabalho;• Decreto 30.034/2009, que determina a centralização da hospedagem de equipamentos e de sistemas de informação no Datacenter Corporativo da SEPLAG;• Decreto nº 37.667/2016 que recepcionou a IN 04/2014 – e confere a responsabilidade de expedir normas complementares sobre os procedimentos para contratação de TI ao CGTIC.	Fraquezas <ul style="list-style-type: none">• Insuficiência de quadro técnico;• Inexistência de carreira de TIC e falta de gratificação específica, que impedem o recrutamento de novos servidores e aumentam a rotatividade de pessoal;• Orçamento deficitário, dificultando a execução de novos projetos e a continuidade dos serviços existentes;• Espaço físico inadequado (mobiliário sucateado);• Falta de política de capacitação técnica dos servidores da TIC;• Falta de documentação e mapeamento dos processos de trabalho;• Sistemas legados sem documentação ou códigos-fonte;• Governança de TI deficiente;• Baixa divulgação do papel institucional da SUTIC; e• Incapacidade operacional para atender a novas demandas.
Oportunidades <ul style="list-style-type: none">• Fortalecimento institucional;• Secretarias com necessidade de informatização;• Conjuntura atual estimulando consumo de tecnologia;• Modernização dos serviços públicos;• Reconhecimento pelos órgãos de controle que a TIC pública deve ser valorizada;• Expansão da Rede GDFNET e do Datacenter Corporativo do DF;• Parcerias com outras Unidades Administrativas, Órgãos e Empresas Públicas para o compartilhamento de conhecimento e experiências;• Estratégia Geral de TI atualizada.	Ameaças <ul style="list-style-type: none">• Terceirização da gestão de TI corporativa;• Mudança de direcionamento político;• Resistência a mudanças;• Morosidade dos trâmites administrativos;• Afastamento da alta administração;• Falta de regulamentação e políticas de TIC;• Contingenciamento orçamentário;• Ausência de recursos orçamentários e financeiros, permanentes, para custeio da manutenção da infraestrutura tecnológica corporativa do Complexo Administrativo do GDF (Datacenter do GDF, Rede GDFNet e Sistemas Corporativos);• Alta rotatividade dos servidores técnicos.

Quadro 3 – Análise SWOT da SUTIC/SEPLAG



4.5.2 SITUAÇÃO ATUAL DA SUTIC

Esta análise tem o objetivo de obter um panorama atual da SUTIC a respeito do que ela possui e, além disso, levantar os problemas atuais desta área estratégica da SEPLAG.

Definiu-se o escopo desta análise da seguinte forma: área de desenvolvimento de sistemas, a Rede GDFNet, o CeTIC e os serviços oferecidos aos usuários finais. O objetivo é mostrar o que se tem atualmente, características e problemas, para que seja possível prospectar o futuro.

4.5.2.1 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Atualmente, a área responsável pelos sistemas a serem construídos ou mantidos pela SUTIC é a COSIS. Esta coordenação realiza atividades diversas, tais como: manutenções adaptativas, evolutivas e corretivas; implantações e desenvolvimento, totalizando mais de 20 sistemas. Sua força de trabalho é composta de 14 servidores que estão atuando nas diferentes fases do processo de construção ou manutenção de sistemas.

Problemas encontrados:

1. Quantitativo deficitário de servidores para sustentar e manter o que já existe;
2. Dificuldade de recepção de novas demandas, ou seja, a necessidade de construção de sistemas está muito além da capacidade de execução;
3. Ausência de plano de capacitação contínuo nas tecnologias que compõem os sistemas corporativos e departamentais hospedados no Datacenter Corporativo;
4. Déficit de conhecimento de tecnologias que acompanhem os avanços tecnológicos.
5. Sistemas desenvolvidos em tecnologias obsoletas, muitos dos quais sem o código-fonte e a documentação necessária para manutenção.

4.5.2.2 REDE GDFNET

A rede GDFNet é uma solução de rede de comunicação que integra os órgãos públicos do DF e o Datacenter Corporativo, para dar suporte às diversas aplicações, sistemas e serviços. É mantida pela SEPLAG e contribui para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, para o aumento da segurança nas trocas de informações e documentos entre os órgãos, para a redução de custos com comunicação e para o aumento da agilidade no atendimento às demandas dos cidadãos.

A rede GDFNet possui três segmentos distintos: o de fibra ótica, o de rádio e o de links de operadoras. A rede de fibra ótica é o segmento que mais cresceu nos últimos anos, contando hoje com aproximadamente 400 km de extensão em todo DF (aproximadamente 100 km de rede própria e 300 km de utilização de rede de parceiros).

O compartilhamento de utilização e manutenção da infraestrutura de fibras óticas da GDFNet com a INFOVIA Brasília e REDECOMEP-DF atende hoje as principais regiões do DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tais redes, em conjunto com a GDFNet, compreendem, além da região central de Brasília, diversas cidades satélites, como: Ceilândia, Samambaia, Taguatinga, Paranoá, Planaltina, Sobradinho, Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Brazlândia, Riacho Fundo, Lago Sul, Lago Norte, Paranoá, Estrutural, Guará, SIA, Sudoeste e Cruzeiro. São mais de 150 unidades conectadas em 109 endereços distintos. Sua força de trabalho é composta por 14 servidores que estão atuando nas áreas de segurança da informação, redes de comunicação e monitoramento e suporte aos usuários.

Problemas encontrados:

1. Ausência de ferramenta de monitoramento corporativo e automatizada que permita a diminuição nos tempos de resposta aos incidentes;
2. Ausência de mecanismos e especialistas em controle de qualidade da rede e planejamento de melhorias e inovações;
3. Quantitativo de pessoal deficitário;
4. Falta de capacitação contínua nas tecnologias emergentes e que compõem as soluções atuais;
5. Disponibilidade de pessoal em desconformidade com o acordo de nível de serviço de 24x7 exigido pelos órgãos parceiros.

4.5.2.3 DATACENTER CORPORATIVO – CETIC

Conforme supracitado, por força do Decreto nº 30.034/2009, cabe à SEPLAG os serviços de Datacenter Corporativo do GDF. Assim, os sistemas corporativos e os bancos de dados de interesse do GDF devem ser hospedados no CETIC, que fornece toda parte de segurança, armazenamento, hospedagem e *colocation*. Estes serviços atendem a mais de 60 órgãos, num ambiente que possui nível de segurança TIER II². Dispõe, ainda, de 2 petabytes de armazenamento, distribuídos em seus *Storages*; 59 equipamentos servidores de rede e aplicações; 20 *switches*; 5 *firewalls* e 747 máquinas virtuais.

Problemas encontrados:

1. Subestação de energia obsoleta;
2. Subsistema de combate a incêndio com a capacidade desatualizada;
3. Seguro para Datacenter desatualizado;
4. Quantitativo de pessoal deficitário;
5. Falta de capacitação contínua nas tecnologias emergentes e que compõem as soluções atuais;
6. Disponibilidade de pessoal em desconformidade com o acordo de nível de serviço de 24x7 exigido pelos órgãos parceiros;
7. Não há redundância que garanta a disponibilidade conforme o ideal.

² A Certificação TIER é uma certificação usada para mensurar o nível da infraestrutura de um local destinado ao funcionamento de um centro de processamento de dados (CPD).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

4.5.2.4 SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO PESSOAL

Durante a fase de diagnóstico, foram realizadas entrevistas com as unidades administrativas da SEPLAG (secretarias-Adjuntas, subsecretarias e suas respectivas coordenações e diretorias), com o objetivo de avaliar o grau de satisfação dos usuários em relação aos seguintes serviços: suporte ao usuário, acesso à internet, serviço de impressão, estações de trabalho, serviço de e-mail institucional e portal da SEPLAG.

O gráfico, representado pela figura 6, demonstra como é a percepção dos usuários da SEPLAG em relação a esses serviços. Essa pesquisa diz respeito à infraestrutura tecnológica disponível para a realização das atividades administrativas de cada setor.

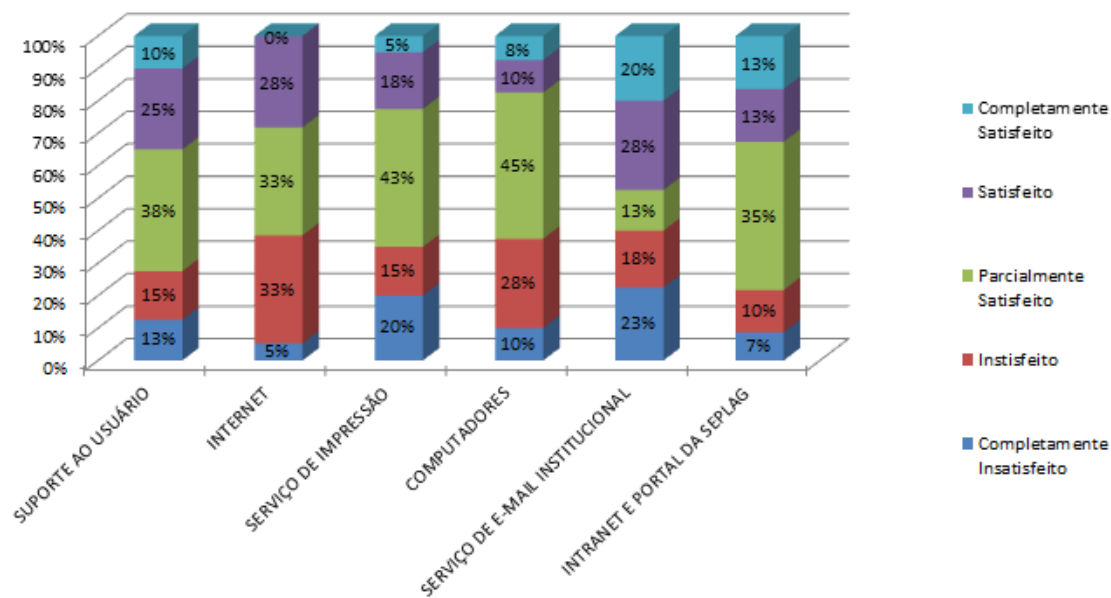


Figura 6 – Satisfação dos usuários com os serviços avaliados

Tendo em vista que boa parte das respostas situou-se na linha do parcialmente satisfeito, revela-se um cenário em que, muito embora os recursos e serviços de TI atualmente disponíveis supram minimamente as necessidades dos servidores para o exercício das suas atividades diárias, muitas melhorias precisam ser realizadas.

Problemas encontrados:

1. Equipe reduzida de servidores no suporte ao usuário, causando atrasos no atendimento dos chamados abertos;
2. Lentidão e indisponibilidade eventuais do acesso à internet;
3. Número reduzido de impressoras multifuncionais;
4. Microcomputadores obsoletos;
5. E-mail institucional com capacidade insuficiente de armazenamento de mensagens e de envio/recebimento de arquivos anexo;
6. Intranet e portal da SEPLAG pouco divulgados e difundidos entre os servidores.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

4.6 ESTRATÉGIA GERAL DE TI

A Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal – EGTI³, aprovada pelo Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, para abranger o período de 2016 a 2019, consiste num documento balizador das diretrizes para o aperfeiçoamento da Governança de TI do Distrito Federal, alinhada ao seu planejamento estratégico, e centrada numa abordagem de Plano de Metas e Iniciativas Estratégicas que tem por objetivo nortear as áreas de Tecnologia da Informação dos diversos órgãos do DF para ser um instrumento de parceria estratégica de todas as áreas finalísticas.

A EGTI prevê ações que devem ser executadas em curto, médio e longo prazo pelos órgãos do complexo administrativo distrital, e serve de instrumento norteador para a elaboração dos seus respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação – PDTI's.

Da EGTI, foram extraídos os seguintes objetivos estratégicos, a serem buscados pelos órgãos:

- Aprimorar a gestão de Pessoas de TI.
- Ter a gestão de serviços de TI baseada em melhores práticas.
- Aprimorar a Governança de TI.
- Promover serviços de qualidade ao cidadão.

4.7 MAPA ESTRATÉGICO DE GOVERNO

No início da atual gestão, o Governador, por meio de seu mapa estratégico de governo, estabeleceu metas, diretrizes e objetivos a serem seguidos por toda a administração pública do Distrito Federal.

Na figura 6 abaixo, tem-se a representação visual dos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal e de suas relações cruciais, com vistas à prestação de serviços públicos de qualidade e à melhoria de vida da população.

³ Para acesso ao documento em seu inteiro teor acesse: cgtic.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

4.8 CONSOLIDAÇÃO DO REFERENCIAL ESTRATÉGICO

A consolidação do referencial estratégico leva em consideração toda a documentação relacionada e estabelece identificadores que serão atribuídos às necessidades demandadas pelas unidades administrativas da SEPLAG, visando garantir o alinhamento.

ID	REFERENCIAL ESTRATÉGICO
REF1	Mapa Estratégico do Governo de Brasília
REF2	Mapa Estratégico SEPLAG
REF3	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
REF4	Documentos de Referência
REF5	Plano Plurianual 2016 - 2019
REF6	Análise SWOT
REF7	Referencial Estratégico da TI

Quadro 4 – Consolidação do Referencial Estratégico



5. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

A estratégia elaborada para o levantamento das necessidades de TI da SEPLAG foi a realização de entrevistas em nível das Coordenações e Diretorias que compõem a estrutura de cada uma de suas Subsecretarias.

Esta escolha se deu ao fato das Coordenações e Diretorias serem o ponto intermediário entre os níveis operacionais e estratégicos, onde a percepção dessas necessidades contemplaria esses dois aspectos. Depois de colhidas todas as necessidades elencadas pelos Coordenadores e Diretores, estas foram submetidas aos respectivos Subsecretários, que procederam à avaliação, validação e priorização das mesmas.

Para melhor compreensão, as necessidades de TI foram divididas em três grandes grupos: necessidades de informação (INF), necessidades de computação pessoal (COM) e necessidades estruturantes de TI (EST).

O inventário de necessidades compila e organiza todas as necessidades das Subsecretarias levantadas durante as fases de preparação e diagnóstico do PDTI, a figura 8 representa a composição do inventário de necessidades.



Figura 8 – Formação do inventário de necessidades

5.1 NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO

São aquelas oriundas da execução de cada um dos processos negociais da organização, sendo assim entendidos aqueles processos que constituem o conjunto de atividades por meio das quais a organização se estrutura com o intuito de realizar suas atribuições. Como se demonstrará à frente, as necessidades de negócio fazem parte de um conjunto de fatores determinantes das necessidades estruturantes de TI (serviços, infraestrutura, contratação e pessoal de TI).

Abaixo, estão elencadas as necessidades de informação referentes a cada uma das subsecretarias, sendo definidas como “Solução” as necessidades de informação que se desdobrarão ações de aquisição, contratação, implantação ou desenvolvimento de sistemas, e as de *Business Intelligence* - BI:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

ID	Necessidade	Referencial	Prioridade
INF-1	Solução para gestão da concessão de diárias e passagens	REF1, REF2	1
INF-2	Solução para gestão das demandas judiciais e de órgãos de controle	REF2	5
INF-3	Solução para gestão dos próprios do Distrito Federal	REF1, REF2	6
INF-4	Solução para gestão de competências dos servidores	REF2	2
INF-5	Solução para gestão de faturas telefônicas	REF2	4
INF-6	BI de dados financeiros e orçamentários	REF2	3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP

ID	Necessidade	Referencial	Prioridade
INF-7	Solução para gestão de pessoas	REF1, REF2	1
INF-8	Solução para gestão dos consignados	REF2, REF4	3
INF-9	Manutenção do Sistema de Gestão de Recursos Humanos -	REF1, REF2	2

SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – SUBSAÚDE

ID	Necessidade	Referencial	Prioridade
INF-10	Solução para gestão de prontuários da saúde no trabalho	REF2	1
INF-11	BI para dados epidemiológicos	REF2	2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS - SUCORP

ID	Necessidade	Referencial	Prioridade
INF-12	Solução para fiscalização de contratos corporativos	REF1, REF2	1
INF-13	Solução para gestão de contratos de estágio	REF2	4
INF-14	BI para dados dos contratos corporativos	REF2, REF4	2
INF-15	BI para dados da frota de veículos oficiais	REF2, REF4	3

SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SUCAP

ID	Necessidade	Referencial	Prioridade
INF-16	Solução para gestão da conformidade dos convênios do DF	REF1, REF2	1
INF-17	Solução para gestão dos projetos para captação de recursos	REF2, REF4	2

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SUPLAN

ID	Necessidade	Referencial	Prioridade
INF-18	Solução para prestação de contas e avaliação do PPA	REF1, REF2	1
INF-19	BI para dados do ciclo orçamentário	REF2, REF4	2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ESCOLA DE GOVERNO - EGOV

ID	Necessidade	Referencial	Prioridade
INF-20	Solução para gestão do processo de capacitação dos servidores	REF2	1

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SCG

ID	Necessidade	Referencial	Prioridade
INF-21	Solução para gestão do ciclo de compras	REF1, REF2	1
INF-22	BI para dados do ciclo de compras	REF2, REF4	2

SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS, PROCESSOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SUPPE

ID	Necessidade	Referencial	Prioridade
INF-23	Solução para acompanhamento de vistorias	REF2	1

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - SUOP

ID	Necessidade	Referencial	Prioridade
INF-24	Solução para o processo de elaboração da LDO, da LOA e da	REF1, REF2	1
INF-25	Solução para governança das empresas públicas vinculadas	REF2	2

SECRETARIA-ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SPO

ID	Necessidade	Referencial	Prioridade
INF-26	Solução para o controle de emendas parlamentares	REF1, REF2	1
INF-27	BI para dados de emendas parlamentares	REF2, REF4	2

SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SAGE

ID	Necessidade	Referencial	Prioridade
INF-28	Manutenção do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!	REF1, REF2	1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

5.2 NECESSIDADES DE COMPUTAÇÃO PESSOAL

Necessidades de computação pessoal (COM) são aquelas relativas aos bens e serviços básicos fornecidos internamente aos usuários da SEPLAG (computadores, internet, impressoras, e-mail institucional, acesso a internet e suporte ao usuário), que surgem em razão de ser fundamental para execução das atividades administrativas.

ID	Necessidades de Computação Pessoal	Referencial	Prioridade	Origem
COM-1	Contratação de serviço de impressão	REF2, REF6	1	Comum
COM-2	Ampliação da capacidade do serviço de e-mail institucional	REF2, REF6	2	Comum
COM-3	Rede wi-fi	REF2, REF6	3	Comum
COM-4	Ampliação da velocidade da internet	REF2, REF6	4	Comum
COM-5	Aquisição de microcomputadores mais modernos	REF2, REF6	5	Comum
COM-6	Contratação de serviço de digitalização em larga escala com solução de reconhecimento de caracteres (OCR)	REF2, REF6	6	Comum
COM-7	Contratação de serviço de impressão em grandes dimensões (Plotter)	REF2	7	SUAG, ASCOM
COM-8	Aquisição de licenças de software para desenho técnico (CAD)	REF2	10	SUAG
COM-9	Aquisição de monitor de vídeo adicional	REF2, REF6	12	SUAG, SUPPE, SUPLAN, EGOV, SCG
COM-10	Aquisição de tablets	REF2	15	SUPPE
COM-11	Aquisição de notebooks	REF2	14	SUPPE
COM-12	Aquisição de impressoras térmicas	REF2	9	SUBSAÚDE
COM-13	Aquisição de licenças de software para edição de imagens	REF2	8	EGOV, ASCOM
COM-14	Aquisição de licenças de software para edição de vídeos	REF2	11	EGOV
COM-15	Aquisição de licenças do software Volare	REF2	13	SUAG



5.3 NECESSIDADES ESTRUTURANTES DE TI

As necessidades elencadas neste tópico representam o necessário para estruturar a área de Tecnologia da Informação, baseado nas melhores práticas, com vistas à sustentação do atual parque tecnológico de TI da SEPLAG garantido confiabilidade e integridade dos serviços, além da melhoria da gestão e governança de TI. Também fazem parte deste escopo as necessidades de infraestrutura que têm impacto no atendimento das necessidades de informação. De forma sintetizada as necessidades estruturantes possuem como diretriz as melhores práticas de mercado e a Estratégia Geral de TI do Distrito Federal.

Em relação a EGTI, a partir do nível de maturidade atual e com o objetivo de garantir a operação dos serviços existentes dentro do contexto desta SUTIC, as necessidades estruturantes aqui elencadas prioritariamente serão alinhadas com o tópico de **Gestão e Pessoas de TI**. Entende-se que garantir uma boa gestão e o investimento nas pessoas é um facilitador no que tange ao monitoramento, controle e avaliação por parte da Governança de TIC, e à garantia do alinhamento estratégico.

As seguintes iniciativas estratégicas, baseadas na EGTI, serão levadas em consideração nesta versão do PDTIC da SEPLAG: Hospedar dados do órgão em ambiente seguro, controlado e monitorado; Garantir que sistemas, aplicativos, repositório de dados e servidores permitam ser rastreados por meio de trilhas, auditorias e logs; Implantar gestão de incidentes; Implantar gestão de demandas; Mapear processos internos; Documentar rotinas internas; e Garantir que na implantação de qualquer solução tecnológica o conhecimento desta ação permaneça sob o domínio do órgão para continuidade dos serviços. Além dessas, alimentam as necessidades estruturantes de TI outras demandas e documentos, conforme a imagem que segue:

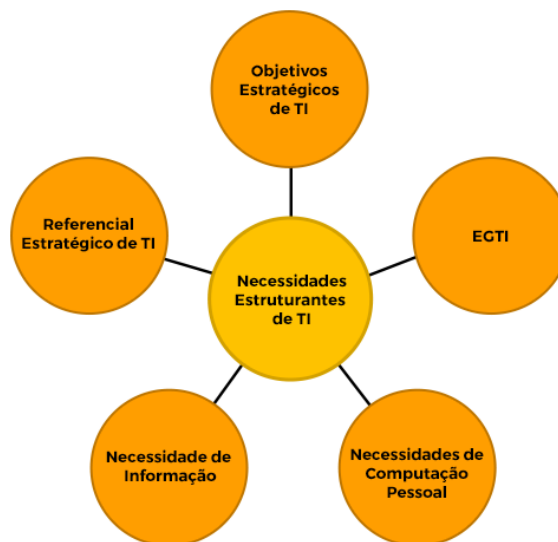


Figura 9 – Composição das necessidades estruturantes de TI



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ID	Necessidades Estruturantes de TI	Referencial
EST-1	Expansão da infraestrutura de equipamentos servidores	REF4, REF6
EST-2	Expansão da infraestrutura de armazenamento de dados	REF3, REF6
EST-3	Expansão da solução de combate a incêndio para o Datacenter	REF4, REF6
EST-4	Expansão do serviço de manutenção dos subsistemas do Datacenter	REF4, REF6
EST-5	Atualização da apólice de seguro para o Datacenter	REF4, REF6
EST-6	Modernização da subestação de energia	REF3, REF6
EST-7	Ampliação da solução de backup	REF4, REF6
EST-8	Certificação digital	REF4, REF6
EST-9	Licenciamento e suporte de sistemas operacionais para o Datacenter	REF4, REF7
EST-10	Licenciamento e suporte para solução de virtualização	REF4, REF7
EST-11	Licenciamento e suporte para banco de dados	REF4, REF7
EST-12	Licenciamento e suporte para solução de Business Intelligence	REF4, REF7
EST-13	Licenciamento de software para desktop	REF4, REF7
EST-14	Serviço de atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis (Service Desk)	REF3, REF4
EST-15	Serviços de suporte técnico especializado (3º nível) para infraestrutura de TI	REF3, REF4
EST-16	Solução de gerenciamento de performance de aplicações (APM)	REF3, REF4
EST-17	Solução para monitoramento de banco de dados	REF4, REF6
EST-18	Solução para desenvolvimento e gerenciamento de aplicações web	REF4, REF6
EST-19	Solução de gestão de desenvolvimento de software aplicando metodologia ágil	REF4, REF6
EST-20	Solução integrada de segurança da informação	REF4, REF6
EST-21	Solução de gerenciamento de performance de rede de comunicações (NPM)	REF3, REF4
EST-22	Solução de voz sobre IP	REF3, REF4
EST-23	Expansão da rede GDFNET no segmento de fibra ótica	REF4, REF6
EST-24	Manutenção da rede GDFNET no segmento de fibra ótica	REF4, REF6
EST-25	Expansão da rede GDFNET no segmento de rádio	REF4, REF6
EST-26	Expansão da solução de balanceamento de carga	REF4, REF6
EST-27	Expansão da capacidade do serviço de link de internet	REF4, REF6
EST-28	Aquisição de ativos de rede	REF4, REF6
EST-29	Implantação de ambiente de contingência e continuidade dos negócios	REF3, REF6
EST-30	Melhoria da maturidade em Governança de TI	REF3, REF6
EST-31	Melhoria da maturidade em Gestão de TI	REF3, REF6
EST-32	Adequação do quadro de servidores da equipe de TI	REF3, REF6
EST-33	Capacitação dos servidores de TI	REF3, REF6
EST-34	Capacitação dos servidores das áreas finalísticas em ferramentas de TI	REF3, REF6
EST-35	Adequação dos processos de TI conforme as melhores práticas	REF4, REF7



6. NECESSIDADES X FORÇA DE TRABALHO

Este tópico tem objetivo de apresentar o relacionamento de todas as necessidades inventariadas com a força de trabalho disponível de cada coordenação componente da SUTIC, a fim de justificar o planejamento realizado para este PDTI.

6.1 COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMAS - COSIS

6.1.1 NECESSIDADES QUE DEMANDAM AÇÕES DA COSIS

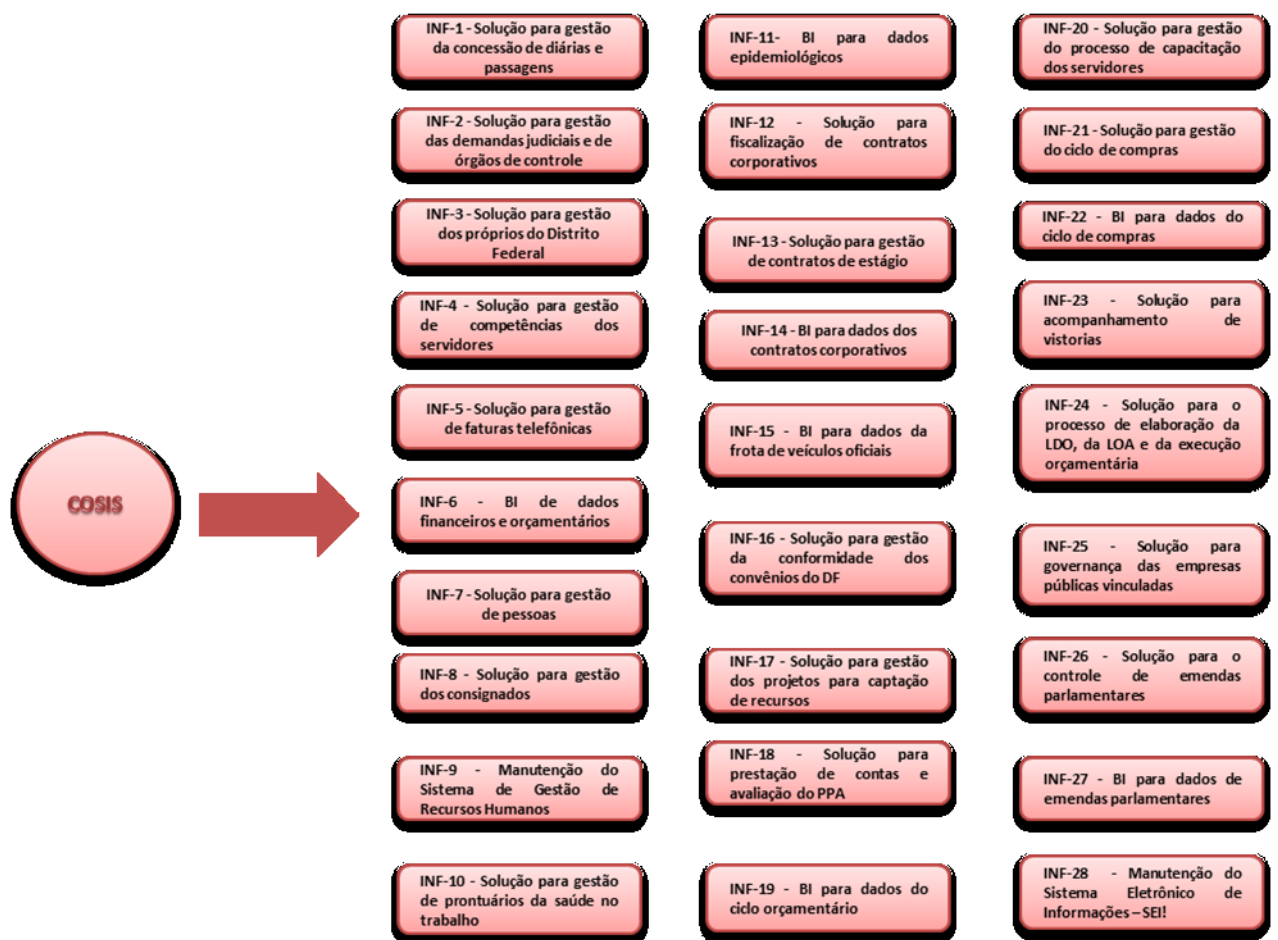


Figura 9 – Necessidades que demandam ações da COSIS

6.1.2 ROTINAS OPERACIONAIS

As rotinas operacionais desempenhadas pela Coordenação Técnica de Sistemas envolvem o suporte técnico de segundo nível para os sistemas corporativos (SICOP, SISCON, SEI, SIGRH, SIGMANet e E-COMPRAS) e departamentais (SAP BO, EMENDAS, SIPORT, SISDC e SIAPMED) mantidos pela SEPLAG. Realiza a instalação e configuração de softwares livres, tais como: HESK (Sistema para gerenciamento de relacionamento com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

cliente), LIME SURVEY (Sistema para formulários de pesquisa) e Joomla (Sistema gerenciador de conteúdo web). Apóia a execução do contrato nº 007/2013 HOMINUS/SEPLAG, que sustenta as manutenções corretivas, evolutivas e adaptativas do SIGRH. Além disso, realiza a confecção de artefatos da IN 04/2014, como integrante técnico e/ou requisitante, para contratação de bens e serviços de TIC na sua área de competência, e elaboração de notas técnicas e/ou apoio respostas à Unidades de Controle.

6.1.3 FORÇA DE TRABALHO

A tabela a seguir representa a distribuição das especialidades e os quantitativos de servidores lotados na Coordenação de Técnica de Sistemas.

Especialidade	Quantitativo
Analista de Requisitos e Teste	2
Desenvolvedor Java (sendo 2 Júnior e 1 Pleno)	3
Desenvolvedor PHP (sendo 1 Júnior e 2 Plenos)	3
Web Design	1
Gerente de projetos e gestão de contratos	3
Analista de BI	2
Total	14

Quadro 5 – Força de trabalho COSIS



6.2 COORDENAÇÃO TÉCNICA DE DADOS E INFORMAÇÃO - CODIN

6.2.1 NECESSIDADES QUE DEMANDAM AÇÕES DA CODIN

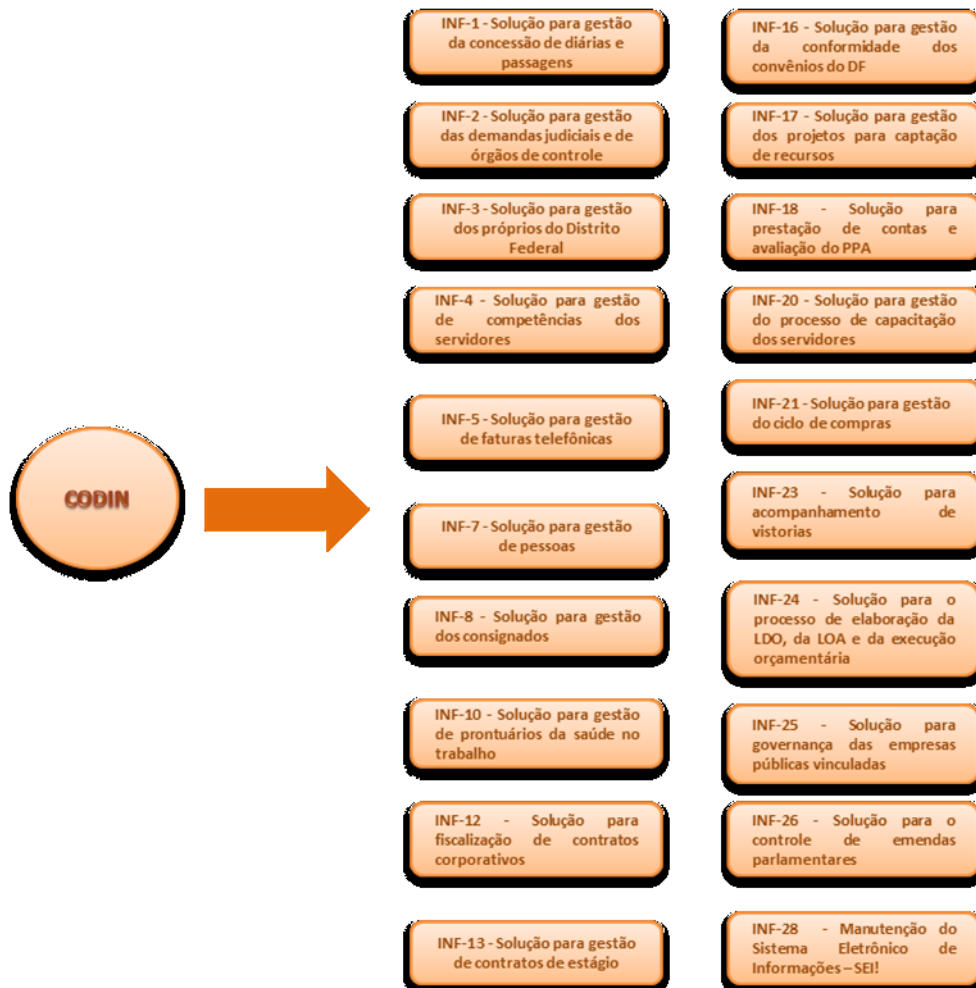


Figura 10 – Necessidades que demandam ações da CODIN

6.2.2 ROTINAS OPERACIONAIS

A Coordenação Técnica de Dados e Informação desempenha atividades que abrangem a administração dos bancos de dados que armazenam as diversas informações dos portais e sistemas governamentais. Tais atividades englobam a manutenção, otimização de performance, monitoramento dos servidores, realização de *backups* e *restores*, migração de dados, atualização de versões, entre outros. Dentre os principais sistemas cujos bancos de dados são administrados pela coordenação, destacam-se o SEI – Sistema Eletrônico de Informações, Sistema de Bilhetagem DFTRANS, Sistema de Bilhetagem do Metrô, Portal da Transparência, SICOP - Sistema de Controle de Processos. Além disso, realiza a elaboração de notas técnicas e/ou apoio respostas à Unidades de Controle.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

6.2.3 FORÇA DE TRABALHO

A tabela a seguir representa a distribuição das especialidades e os quantitativos de servidores lotados na Coordenação de Técnica de Dados e Informação.

Especialidade	Quantitativo
Administrador de Banco de Dados	4
Administrador de Dados	1
Total	5

Quadro 6 – Força de trabalho CODIN



6.3 COORDENAÇÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E REDE CORPORATIVA - COSER

6.3.1 NECESSIDADES QUE DEMANDAM AÇÕES DA COSER

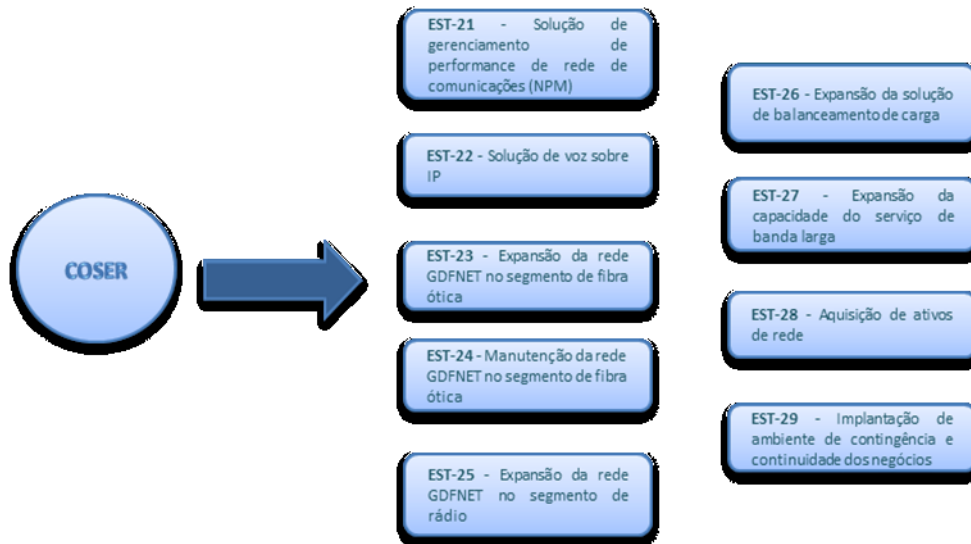


Figura 11 – Necessidades que demandam ações da COSER

6.3.2 ROTINAS OPERACIONAIS

As rotinas operacionais desempenhadas pela Coordenação Técnica de Segurança e Rede Corporativa envolvem o suporte técnico de primeiro, segundo e terceiro níveis para todos os órgãos do Complexo Administrativo do GDF que utilizam a rede metropolitana GDFNet para acesso aos serviços e sistemas corporativos hospedados no CETIC. A COSER também atua como área técnica responsável pelo provimento de acesso à internet a todos os Órgãos usuários do CETIC e da rede GDFNet, bem como o acesso de toda a população aos serviços e sistemas do governo distrital publicados na internet. Complementarmente, a COSER responde pela área de segurança da informação no âmbito do CETIC e da rede GDFNet, tanto no suporte, operação e prevenção, quanto na resposta aos incidentes de segurança de rede e aplicações governamentais. A equipe técnica também atua na fiscalização e execução de todos os contratos, convênios, acordos de cooperação e portarias conjuntas afetos à gestão, operação e suporte da GDFNet. Além disso, realiza a elaboração de notas técnicas e/ou apoio respostas à Unidades de Controle.

6.3.3 FORÇA DE TRABALHO

A tabela a seguir representa a distribuição das especialidades e os quantitativos de servidores lotados na Coordenação de Técnica de Segurança e Rede Corporativa.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Especialidade	Quantitativo
Analista de Redes Sênior	4
Analista de Redes Pleno	4
Analista de Redes Júnior	1
Analista de Segurança da Informação Sênior	1
Analista de Segurança da Informação Pleno	2
Analista de Projetos de Segurança e Rede Sênior	1
Apoio Administrativo e Execução de Contratos	1
Total	14

Quadro 7 – Força de trabalho COSER



6.4 COORDENAÇÃO TÉCNICA DO CENTRO DE DADOS - COCED

6.4.1 NECESSIDADES QUE DEMANDAM AÇÕES DA COCED

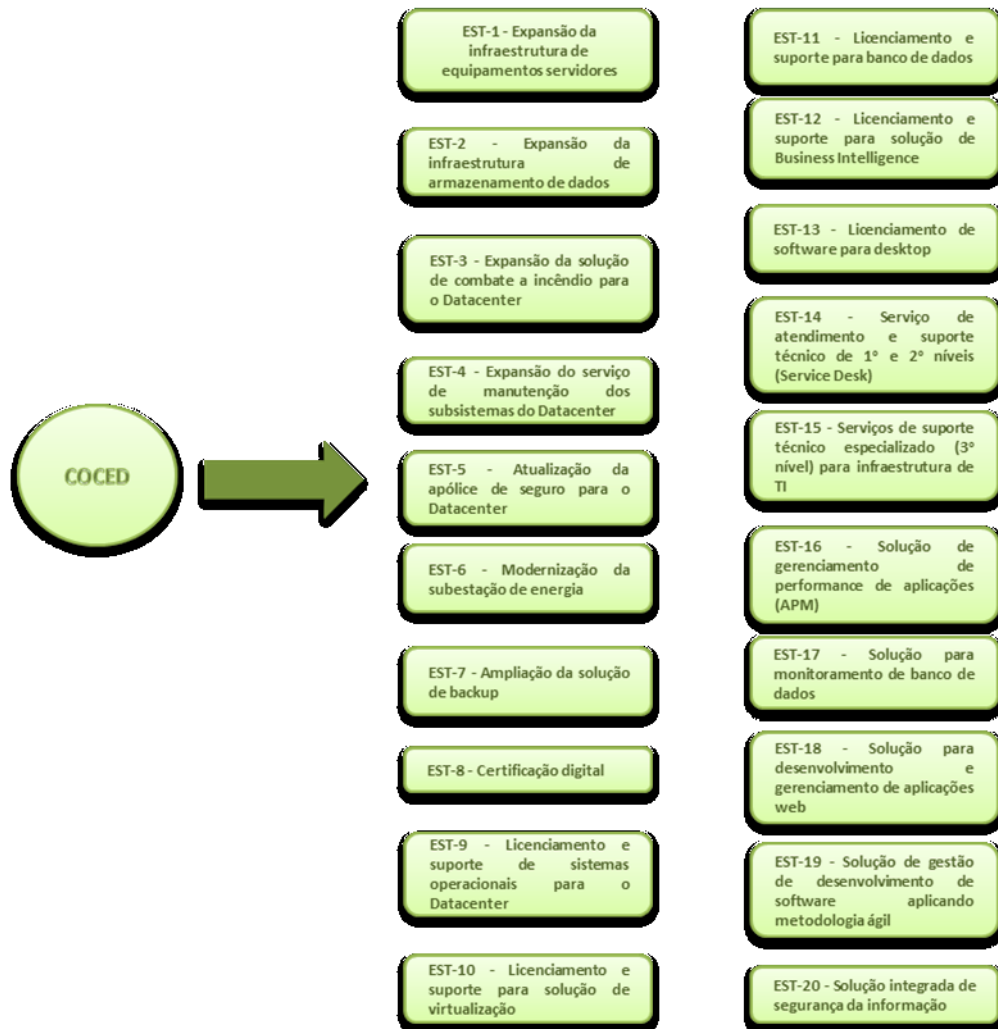


Figura 12 – Necessidades que demandam ações da COCED

6.4.2 ROTINAS OPERACIONAIS

As rotinas operacionais desempenhadas pela Coordenação Técnica do Centro de Dados envolvem o suporte técnico de primeiro e segundo nível para os usuários da SEPLAG (computação pessoal) e de segundo nível para usuários técnicos do complexo administrativo distrital que utilizam o Centro de Dados Corporativos do GDF para hospedar sistemas e serviços. Realiza, ainda, a gestão operacional dos serviços de Diretórios - LDAP - gdfnet.df (Active Directory), Hospedagem de Sistemas em PHP, JAVA e .NET com balanceamento de carga, Armazenamento de Dados (SAN e NAS), E-mail Corporativo (Exchange), Resolução de Nomes – DNS para os subdomínios df.gov.br, Cópia de Segurança – Backup, Virtualização de Servidores, Subsistemas do Centro de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Dados (Energia Elétrica Ininterrupta, Climatização de Precisão, Detecção e Combate a Incêndio dentre outros) e Colocation de equipamentos de TI para o complexo administrativo distrital. Além disso, realiza a elaboração de notas técnicas e/ou apoio respostas à Unidades de Controle.

6.4.3 FORÇA DE TRABALHO

A tabela a seguir representa a distribuição das especialidades e os quantitativos de servidores lotados na Coordenação de Técnica do Centro de Dados.

Especialidade	Quantitativo
Analista de Suporte Senior (Linux, Windows, AD, Exchange, Virtualização, Storage, Servidor de Aplicação, Balanceador de Carga e DNS)	3
Analista de Suporte Pleno (Linux, Windows, AD e Exchange)	3
Analista de Suporte Junior (Windows)	3
Atendente de 1º nível	7
Analista em Subsistemas de Datacenter	1
Eletricista	1
Total	18

Quadro 8 – Força de trabalho COCED



6.5 COORDENAÇÃO TÉCNICA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE TIC - CEPTIC

6.5.1 NECESSIDADES QUE DEMANDAM AÇÕES DA CEPTIC

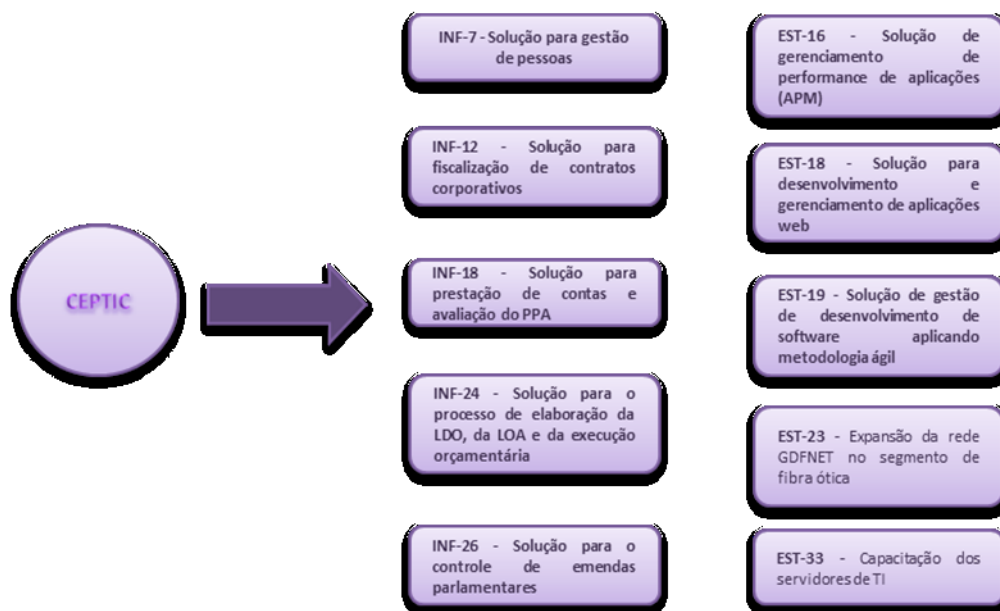


Figura 13 – Necessidades que demandam ações da CEPTIC

6.5.2 ROTINAS OPERACIONAIS

As rotinas operacionais desempenhadas pela Coordenação Técnica do Escritório de Projetos de TIC envolvem o apoio no gerenciamento dos projetos da SUTIC constantes do Acordo de Resultados da SEPLAG com o governador, bem como os projetos oriundos deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC. Auxilia a realização do processo de seleção, capacitação e avaliação de estagiários para a SUTIC. Além disso, realiza a elaboração de notas técnicas e/ou apoio respostas à Unidades de Controle.

6.5.3 FORÇA DE TRABALHO

A tabela a seguir representa a distribuição das especialidades e os quantitativos para atender todas as necessidades levantadas frente as áreas de negócio da coordenação de sistemas.

Especialidade	Quantitativo
Gerente de Projetos	1
Total	1

Quadro 9 – Força de trabalho CEPTIC



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

6.6 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA DE TIC - COPLAG

6.6.1 NECESSIDADES QUE DEMANDAM AÇÕES DA COPLAG

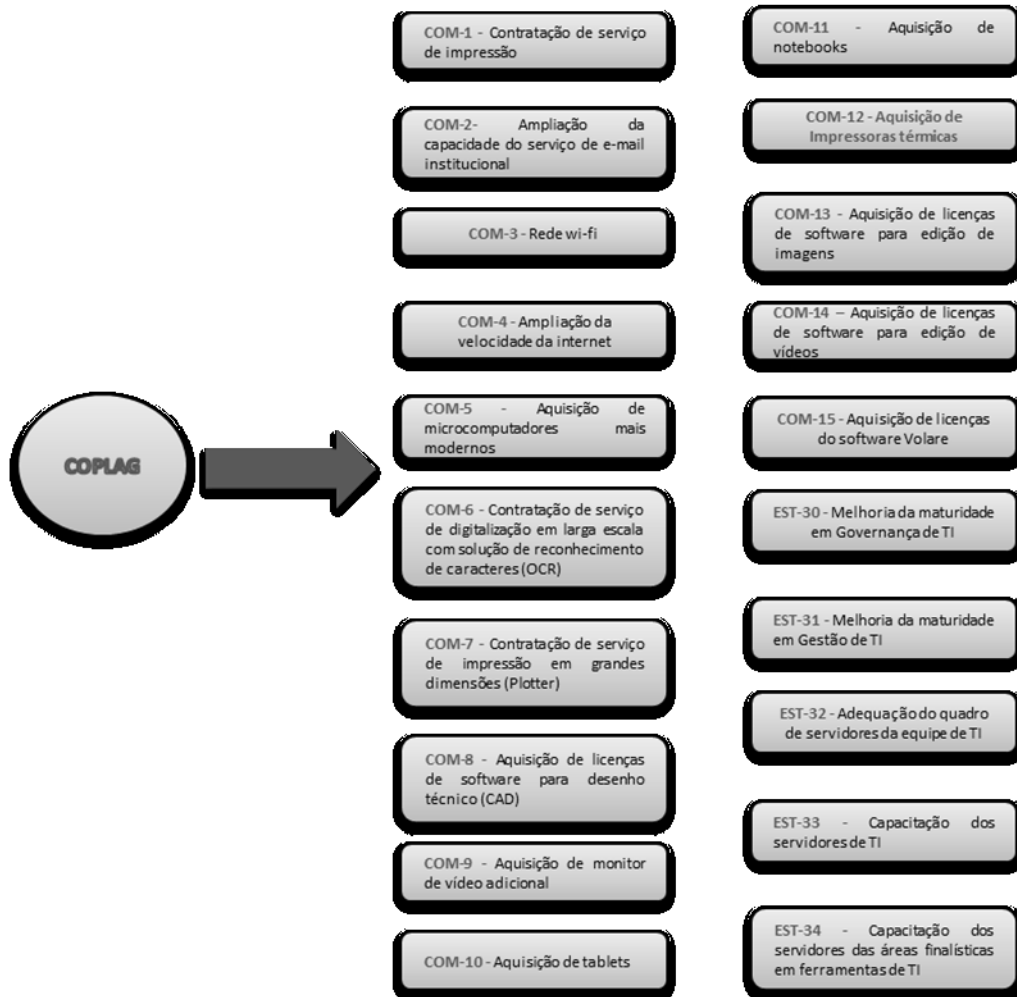


Figura 14 – Necessidades que demandam ações da COPLAG

6.6.2 ROTINAS OPERACIONAIS

Acompanhamento orçamentário e financeiro da SUTIC, elaboração e acompanhamento dos documentos de planejamento e orçamento (PDTIC, LOA e PPA), apoio às análises sobre contratação de TI de diversos Órgãos do GDF. Além disso, presta suporte aos executores de contrato, elaboração de termos de referência, elaboração de relatórios de atividades, respostas aos órgãos de controle, planejamento e melhoria da maturidade em Governança de TI, além do controle e gestão patrimonial. Por fim, assessora a coordenação da Secretaria Executiva do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

6.6.3 FORÇA DE TRABALHO

A tabela a seguir representa a distribuição das especialidades e os quantitativos para atender todas as necessidades levantadas frente as áreas de negócio da coordenação de sistemas.

Especialidade	Quantitativo
Analista de Tecnologia da Informação	1
Analista Administrativo	3
Total	4

Quadro 10 – Força de trabalho COPLAG



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

7. PLANO DE METAS E AÇÕES

O planejamento de TI constitui um processo norteador para a execução das ações de TI do órgão. Visa conferir foco à atuação da área de TI, apresentando estratégias e traçando planos de ação para implantá-las, de modo a possibilitar o direcionamento de esforços e recursos para o atendimento das necessidades levantadas na fase de diagnóstico.

O Guia de Elaboração de PDTI do SISP observa que o relacionamento entre as necessidades, metas e ações não ocorre necessariamente por meio de uma relação “um para um”. Ou seja, uma necessidade pode ser satisfeita com o alcance de uma ou mais metas, assim como uma meta pode ser alcançada com a execução de uma ou mais ações. Também pode ocorrer de uma necessidade ser atendida por uma meta compartilhada, que também atenda outra necessidade e, da mesma forma, as ações. A meta é mais concreta que a necessidade e, por isso, é mais simples visualizar que ações tomar para cada meta. Dessa forma, buscamos definir metas cujo atingimento seja possível e ações claramente relacionadas, de forma pragmática.

Nesse sentido, nesta fase do PDTIC da SEPLAG, serão planejadas as metas a serem alcançadas, monitoradas através dos respectivos indicadores e as ações que serão realizadas para o seu cumprimento. O conjunto de quadros abaixo apresenta o plano inicial definido para cada uma das metas estabelecidas.

Meta	M1 – Modernização e Sustentação dos Sistemas Corporativos e Departamentais da SEPLAG				
Indicador	% de execução das ações planejadas				
2017	40%	2018	40%	2019	20%
Ações					
A1	Adquirir solução de gestão de pessoas				
A2	Avaliar viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de solução para gestão do processo de capacitação dos servidores				
A3	Avaliar viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de solução para gestão de consignados				
A4	Avaliar viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de solução para gestão de competências dos servidores				
A5	Contratar serviços técnicos especializados para implantação dos sistemas e-Compras e Ajuri, nas tecnologias ASP, Visual Basic e PHP				
A6	Contratar serviços técnicos especializados para implantação do sistema SGC, na tecnologia Java				
A7	Avaliar viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de solução para o cadastro de fornecedores				
A8	Desenvolver relatórios analíticos (BI) para a gestão do ciclo de compras				
A9	Auxiliar a SUPLAN na definição de requisitos para automação do processo de prestação de contas e avaliação do PPA				
A10	Auxiliar a SUOP na definição de requisitos para automação do processo de elaboração da LDO, da LOA e de execução orçamentária				
A11	Sustentar e manter o Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP				
A12	Desenvolver o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

A13	Avaliar viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de solução para gestão das demandas judiciais e de órgãos de controle
A14	Avaliar viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de solução para o gestão dos próprios do Distrito Federal
A15	Avaliar viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de solução para o gestão de competências dos servidores
A16	Instalar o Sistema de Atesto de Faturas Telefônicas – SATEL
A17	Desenvolver relatórios analíticos (BI) para dados financeiros e orçamentários
A18	Avaliar viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de solução para gestão de prontuários da saúde no trabalho
A19	Desenvolver relatórios analíticos (BI) para dados epidemiológicos
A20	Desenvolver o Sistema de Fiscalização de Contratos Corporativos
A21	Avaliar viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de solução para gestão de contratos de estágio
A22	Desenvolver relatórios analíticos (BI) para contratos corporativos
A23	Desenvolver relatórios analíticos (BI) para dados da frota de veículos oficiais
A24	Avaliar viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de solução para gestão da conformidade dos convênios do DF
A25	Avaliar viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de solução para gestão dos projetos para captação de recursos
A26	Desenvolver relatórios analíticos (BI) para dados do ciclo orçamentário
A27	Avaliar viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de solução para gestão do processo de capacitação dos servidores
A28	Avaliar viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de solução para acompanhamento de vistorias
A29	Avaliar viabilidade de desenvolvimento ou aquisição de solução para governança das empresas públicas vinculadas
A30	Desenvolver relatórios analíticos (BI) para dados de emendas parlamentares
A31	Sustentar e manter o Sistema Eletrônico de Informações – SEI!
A32	Sustentar e manter o Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH

Meta	M2 – Modernização, Ampliação e Sustentação da Rede GDFnet				
Indicador	Quantidade de novas localidades conectadas à rede GDFnet com garantia de disponibilidade e continuidade dos serviços				
2017	20 localidades	2018	60 localidades	2019	60 localidades
Ações					
A1	Contratar serviços especializados para expansão da rede GDFNET no segmento de fibra ótica				
A2	Contratar serviços especializados para manutenção da rede GDFNET no segmento de fibra ótica				
A3	Contratar serviços especializados para expansão da rede GDFNET no segmento de rádio				
A4	Adquirir solução de balanceamento de carga				
A5	Contratar serviços de link de internet				
A6	Adquirir ativos de rede				
A7	Implantar de ambiente de contingência e continuidade dos negócios				
A8	Adquirir solução de gerenciamento de performance de rede de comunicações (NPM)				
A9	Contratar solução de voz sobre IP				
A10	Adquirir solução integrada de segurança da informação				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Meta	M3 – Modernização, Ampliação e Sustentação do Datacenter Corporativo - CeTIC				
Indicador	% de disponibilidade de serviços e recursos de TI				
2017	99,75%	2018	99,75%	2019	99,98%
Ações					
A1	Adquirir equipamentos servidores				
A2	Adquirir equipamentos de armazenamento de dados				
A3	Adquirir solução de combate a incêndio para o Datacenter				
A4	Contratar serviço de manutenção dos subsistemas do Datacenter				
A5	Contratar apólice de seguro para o Datacenter				
A6	Adquirir subestação de energia				
A7	Adquirir solução de backup				
A8	Adquirir certificados digitais				
A9	Contratar licenciamento e suporte de sistemas operacionais para o Datacenter				
A10	Contratar licenciamento e suporte para solução de virtualização				
A11	Contratar licenciamento e suporte para banco de dados				
A12	Contratar licenciamento e suporte para solução de Business Intelligence				
A13	Contratar licenciamento de software para desktop				
A14	Contratar serviço de atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis (Service Desk)				
A15	Contratar serviços de suporte técnico especializado (3º nível) para infraestrutura de TI				
A16	Adquirir solução de gerenciamento de performance de aplicações (APM)				
A17	Adquirir solução para monitoramento de banco de dados				
A18	Adquirir solução para desenvolvimento e gerenciamento de aplicações web				
A19	Adquirir solução de gestão de desenvolvimento de software aplicando metodologia ágil				
A20	Adquirir solução integrada de segurança da informação				

Meta	M4 – Modernização, Ampliação e Sustentação da Computação Pessoal da SEPLAG				
Indicador	% de modernização de soluções de computação pessoal da SEPLAG				
2017	20%	2018	30%	2019	50%
Ações					
A1	Contratar de serviço de impressão				
A2	Ampliar a capacidade do serviço de e-mail institucional				
A3	Contratar solução para rede wi-fi da SEPLAG				
A4	Ampliar a velocidade da internet				
A5	Adquirir microcomputadores				
A6	Contratar serviço de digitalização em larga escala com solução de reconhecimento de caracteres (OCR)				
A7	Contratar serviço de impressão em grandes dimensões (Plotter)				
A8	Adquirir licenças de software para desenho técnico (CAD)				
A9	Adquirir impressoras térmicas				
A10	Adquirir licenças de software para edição de imagens				
A11	Adquirir licença de software para edição de vídeos				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Meta	M5 – Modernização da Gestão dos Processos e do Pessoal de TI				
Indicador	Níveis de maturidade ITIL e COBIT				
2017	2	2018	2	2019	3
Ações					
A1	Avaliar o nível de maturidade atual em Governança de TI e identificar ações necessárias para alcançar o nível 2 do COBIT				
A2	Avaliar o nível de maturidade em Gestão de TI e identificar ações necessárias para alcançar o nível 2 do ITIL				
A3	Realizar chamamento público de servidores para atuar na SUTIC				
A4	Planejar programa de capacitação contínua dos servidores de TI				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

8. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

Neste tópico, realiza-se a previsão de recursos orçamentários, classificados por despesas de investimento e custeio, para a execução das ações planejadas, com a ressalva de que as quantias apresentadas constituem **estimativas** baseadas na análise de mercado, contratos vigentes na SEPLAG e em outros órgãos da Administração Pública. Logo, não representam valores definitivos, podendo variar durante a vigência deste PDTIC, tampouco geram a obrigatoriedade de execução orçamentária. Acrescenta-se, ainda, que a execução daquelas ações condiciona-se diretamente à capacidade administrativa, técnica, negocial e financeira da SEPLAG até o ano de 2019.

O quadro abaixo apresenta o planejamento de investimentos e custeio das ações previstas para o atendimento das necessidades que já possuem valores estimados. As ações que não constam no quadro ou não implicam em recursos orçamentários, ou não puderam ser estimadas.

Meta/Ação	2017		2018		2019	
	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
M1A1	16.764.625,43		21.644.264,08		15.035.983,87	
M1A5 e M1A6	1.900.000,00*					
M1A32		2.300.000,00		2.300.000,00		2.300.000,00
M2A9	2.500.000,00			2.000.000,00		1.500.000,00
M3A16	3.459.460,00*					
M3A13		1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00
M3A18	3.500.000,00**			200.000,00		200.000,00
M3A1	5.000.000,00*			400.000,00		400.000,00
M3A11	1.100.000,00			90.000,00		90.000,00
M3A2			8.000.000			
M3A17	500.000,00					
M2A5	1.800.000,00			3.600.000,00		3.600.000,00
M3A10	2.000.000,00					
M3A8	120.000,00				100.000,00	
M4A2	200.000,00			80.000,00		80.000,00
M4A14	2.000.000,00			5.000.000,00		5.000.000,00
M3A3	500.000,00			50.000,00		50.000,00
M3A4		1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00
M3A7	500.000,00*			100.000,00		100.000,00
M3A6	900.000,00					
M3A5		100.000,00		100.000,00		100.000,00
M2A10	10.000.000,00**			2.000.000,00		
M2A1	12.000.000,00		12.000.000,00		12.000.000,00	
M2A2	500.000,00			500.000,00		500.000,00
M2A3	2.000.000,00		1.000.000,00			
M2A6	8.000.000,00**		4.000.000,00			
M4A3	925.000,00					
M2A5			3.000.000,00			
M2A7			10.000.000,00			1.000.000,00
M3A19	500.000,00					
M4A7	50.000,00					
M4A8	20.000,00					
M4A9	8.000,00					
M4A11	10.000,00					
M4A1	250.000,00			500.000,00		500.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Meta/Ação	2017		2018		2019	
	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio	Investimento	Custeio
M4A5	800.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00	
M4A6	100.000,00					
TOTAL	77.907.085,43	5.400.000,00	61.644.264,08	19.920.000,00	29.135.983,87	18.420.000,00
	83.307.085,43		81.564.264,08		47.555.983,87	

*Parte de recursos oriundos do PROFISCO

** Parte de recursos oriundos do Banco do Brasil

➤ **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI (TOTALIZAÇÃO)**

Investimento	Custeio
R\$ 168.687.333,38	R\$ 43.740.000,00
TOTAL	
R\$ 212.427.333,38	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

9. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da SEPLAG deverá ser avaliado ao final de um ano, a partir da sua publicação no DODF e poderá ser atualizado sempre que as condições técnicas, administrativas e legais indicarem a necessidade de reformulações, de forma justificada e aprovada pelo Comitê de TI da SEPLAG. Atualizações de cunho operacional não necessitarão de apreciação do referido Comitê.

A revisão do PDTIC 2017/2019 dar-se-á por acompanhamento periódico da realização das ações planejadas, com revisão das necessidades, prioridades e das ações, a fim de que se adequem às necessidades da SEPLAG.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

10. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTIC

Os Fatores Críticos de Sucesso são fatores que definem as principais orientações que a gestão deve seguir na implementação de um verdadeiro controle sobre os processos de Governança e Gestão da Informação, resultado de um bom alinhamento entre as características do negócio e as capacidades e competências das unidades administrativas da SEPLAG.

Os Fatores Críticos de Sucesso identificados para a implantação deste PDTI são:

- Efetivo envolvimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da SEPLAG, bem como de todos os gestores da Secretaria, no acompanhamento e na tomada de decisões em relação às ações de TI;
- Diagnóstico, Controle e Monitoramento periódico do cumprimento das ações definidas no PDTIC;
- Revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas do órgão;
- Entendimento do PDTIC como um instrumento dinâmico, contínuo e crucial para o planejamento e norteamto das ações de TI na SEPLAG;
- Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TI;
- Capacitação contínua do pessoal de TI;
- Valorização dos servidores atuantes na área de TI.